REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1661
Folha: 77
Protocolo: 154.883
Via: Original
Cartorário: 1-5

Fls. 106

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vente e três dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (23/05/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgantes vendedores**, **ZENÁRIA RODRIGUES NEVES**, funcionária pública estadual aposentada, portadora da CI.RG nº 238.308-SSP/GO e do CPF/MF nº 905.069.601-53, e seu marido Sr. **ALMIR OLIVEIRA NEVES**, aposentado, portador da CI.RG nº 238.370-SSPGO e do CPF/MF nº 074.359.671-49, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta capital; e, de outro lado, como **outorgada compradora, CLARIFRANCIS APARECIDA NOGUEIRA DA CUNHA SFALANGA**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG nº 709.259-DGPC/GO-2ª via e do CPF/MF nº 387.424.031-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com GIOVANNI SFALANGA, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Duque de Caxias, quadra 09, lote 38, Parque Anhanguera I; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 14 (quatorze), da quadra 29 (vinte e nove), situado na Rua 02, no loteamento denominado "CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS", nesta capital, com a área de 369,63 metros quadrados,** cujas medidas e confrontações constam da competente matricula; havido pelos outorgantes vendedores, por compra feita a Cital – Construtora e Incorporadora Tambaú Ltda., conforme escritura pública lavrada no Cartório de Registro Civil das pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia, Goiás, lançada no livro 533, Fl. 169/171, em 18/07/2005, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca sob o nº **162.555**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº **360.248.0128.000-8,** com o valor venal de R$ 10.240,12; e, **SEGUNDO** - Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, à outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R$ 40.000,00(quarenta mil reais)**; importância essa que os vendedores confessam e declaram já

8º Tabelionato deNotas
(62)3295-6385 - (62)3295-6371
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou Fé.
Goiânia, 27/10/2011.
Em Test° _____ da Verdade
Pryscilla Verissimo de Lima
Escrevente

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0897C004164

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

JAN 2011

RESPONSÁVEL

Livro: 1661
Folha: 78
Protocolo: 154.883
Via: Original
Cartorário: 1-5

haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a cousa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do consequente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando-se a apresentação da Certidão do Cartório Distribuidor Cível. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Negativa de Ônus. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº 9 da verdade.

Goiânia, 23 de maio de 2011

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

ZENÁRIA RODRIGUES NEVES

ALMIR OLIVEIRA NEVES

CLARIFRANCIS APARECIDA NOGUEIRA DA CUNHA SFALANGA

Emolumentos	R$ 506,00
Taxa Judiciária	R$ 25,63
Data da Receita	23/05/2011
Rubrica da Autoridade Expedidora	

7º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraná, nº 667, Campinas - Goiânia-GO
Flamínio Franco de Castro
TABELIÃO
Luciana Franco de Castro

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
PADRÃO
0896B025880

8º Tabelionato de Notas
(62)3295-6385 - (62)3295-6371
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou Fé.
Goiânia, 27/10/2011
Em Testº da Verdade
Pryscilla Veríssimo de Lima

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0897C004165